

Câmara Municipal de Nova Venécia ____ Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA	/ENÉCIA-ES
PROTOCOLO	N°
Recebido em: 26,0	1,3015
Horário:	horas
Rubrica:	<u> </u>

REQUERIMENTO Nº 195/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infraassinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1°, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer a retirada da proposição de minha iniciativa, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 66/2025: CRIA O CADASTRO DE PROTETORES E CUIDADORES INDEPENDENTES DE ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA/ES.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de setembro de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB

Palspacho do Presidente:

1) Deliro este reguerimento com fulcro no art. 121, 51º fincipo V, combinado com caput do art. 130 do

Regimento Interno 2) po Del paro as providências calvirás para o

desido atendimento:

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES